DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 6 de fevereiro de 1984 — ANO VIII — Nº 26

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.872, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 214.054.087,00 (duzentos e quatorze milhões cinquenta e quatro mil e oitenta e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.074/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 214.054.087,00 (duzentos e quatorze milhões cinquenta e quatro mil e oitenta e sete cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal
11 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 214.054.087,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro do exercício de 1983, recursos do Programa de Mobilização Energética, PME-DF, de que tratá o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 062/82, celebrado em 15 de setembro de 1982 entre o Distrito Federal e a União, com interveniência da EBTU.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.873, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.899.311.349,00 (onze bilhões oitocentos e noventa e nove milhões trezentos e onze mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.0154/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.899.311.349,00 (onze bilhões oitocentos e noventa e nove milhões trezentos e onze mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal
72 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 11.899.311.349,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela receita proveniente de Operações de Crédito, tendo em vista os contratos celebrados com o Banco Nacional de Habitações - BNH, em 18 de maio de 1983, a saber:

CTE nº 54/83	7.982.210.641,00
CTE nº 55/83	3.917.100.708,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustado ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, na forma do quadro anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1.000				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.664.855.000	7.025.479.292	5.214.385.000	5.048.405.057	20.953.124.349
	- Pessoal e Encargos Sociais	275.000.000	310.000.000	380.000.000	159.375.000	1.124.375.000
	- Outras Despesas Correntes	370.562.000	599.835.292	827.367.000	1.896.718.708	3.694.483.000
	- Despesas de Capital	3.019.293.000	6.115.644.000	4.007.018.000	2.992.311.349	16.134.266.349

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
TRIBUNAL DE CONTAS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÀO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 16.000,00
Semestral..... Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 12.500,00
Semestral..... Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÀO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 7.874, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 77.777.640,00 (setenta e sete milhões setecentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000.990/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 77.777.640,00 (setenta e sete milhões setecentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública
70 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 77.777.640,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II , da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente da receita do convênio DEPEN nº 07/82 celebrado com Ministério da Justiça em 12 de julho de 1982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.875, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.049/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1703.13750251.015 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal
56 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 300.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, conforme primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/83 celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, em 30 de dezembro de 1983.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará ás Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, sendo Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) respectivamente para o 1º e 2º trimestre.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.876, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri - buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan - ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.0695/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 116.000.000.00, (cento e dezes - seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1102.11650212.004 - Planejamento e Cordenação das Atividades de Suporte ao Tu - rismo
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perma nente..... 116.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dota - ção orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000 - 00 - Reserva de Contingência 116.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Des pesa, na forma dos artigos anteriores, sendo Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) e Cr$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros) no 1º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.877, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.129.927.001,00 (um bi - lhão cento e vinte e nove milhões novecentos e vinte e sete mil e um cruzeiros), às dotações do or - çamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri - buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan - ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 030.0490, 030.0491, 030.0494 e 030.0495/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.129.927.001,00 (um bilhão cento e vinte e nove milhões novecentos e vinte e sete mil e um cru zeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1901.10584551.191 - Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate a Erosão
67 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 203.335.986,00
1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Com plementares de Urbanização no Distrito Federal
71 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 108.082.089,00
1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arqui tetura e Urbanismo e de Edifica ções
69 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 51.162.000,00
1901.10585751.192 - Obras de Infraestrutura Viária Urbana
55 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 395.721.534,00
69 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 371.625.392,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos do artigo 43, § 1º item II e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

55 - Receita proveniente do Convênio nº 062/82 cele brado com o Governo Federal em 10 de maio de 1982, referente a parcela não reembolsável da EBTU..... 395.721.534,00
67 - Receita proveniente dos Encargos Gerais da União, Lei nº 7.053 de 6 de dezembro de 1982.. 203.335.986,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

71 - Receita proveniente do financiamento previsto no contrato celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, em 26.11.82..... 108.082.089,00
69 - Receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Regio nal de Brasília S/A, em 30 de março de 1983... 422.787.392,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.878, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.984, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001.033/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa do Departamento de Turismo, relativas ao exercício de 1.984, utilizando recursos da Secretaria do Governo como compensação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1.00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	461.000.000	223.000.000	126.152.000	105.700.000	915.852.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	127.000.000	165.000.000	71.152.000	-.-	363.152.000
	- Outras Despesas Correntes	260.000.000	53.000.000	50.000.000	52.700.000	415.700.000
	- Despesas de Capital	74.000.000	5.000.000	5.000.000	53.000.000	137.000.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	2.708.632.000	3.001.663.000	3.246.690.000	2.934.665.000	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	2.172.045.000	2.389.443.000	2.524.000.000	2.559.937.000	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	162.690.000	202.690.000	212.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000

DECRETO N.o 7.879, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.984, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001.060/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas, relativas ao exercício de 1.984, utilizando recursos da Secretaria do Governo como compensação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.800	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	1.549.144.000	1.953.150.000	2.072.653.000	1.557.432.000	7.132.379.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	108.000.000	125.000.000	155.000.000	302.217.000	690.217.000
	- Outras Despesas Correntes	22.650.000	27.000.000	27.000.000	10.350.000	87.000.000
	- Despesas de Capital	750.000	1.750.000	2.000.000	500.000	5.000.000
1.802	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	711.888.000	1.312.546.000	1.412.546.000	977.259.000	4.414.239.000
	- Outras Despesas Correntes	632.604.000	453.444.000	469.107.000	267.106.000	1.822.261.000
	- Despesas de Capital	73.252.000	33.410.000	7.000.000	-.-	113.662.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	2.378.632.000	3.001.663.000	3.286.690.000	3.224.665.000	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.009.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	1.882.045.000	2.389.443.000	2.524.000.000	2.849.937.000	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	122.690.000	202.690.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000

Decreto de 03 de fevereiro de 1983

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR ADENOR DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças, Código DAS-101.3, matrícula nº 07.827-1, para substituir CELSO ALBANO COSTA, Secretário de Finanças do Distrito Federal, no período de 03 a 16 de fevereiro de 1984, por motivo de viagem.

Brasília, 03 de fevereiro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Segurança Pública

Decreto de 06 de fevereiro de 1984

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

R E S O L V E :

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 de janeiro de 1984, o Primeiro-Tenente PM JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSSUARANA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.877-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Assistente, Código DAI-112.2, do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 02 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.877-6, Código SA-401.C, Ref. NM-29, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 02 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR VILEMON CRUZ DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 1 249-1, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 02 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VILEMON CRUZ DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 1 249-1, Código SA-401.C, Referência 29, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 02 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR VICTOR MANOEL PALMIERI, Agente Administrativo, matrícula 12.172-X, Código SA-401.B, Referência NM-24, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 02 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO, Desenhista, matrícula 24.584-4, Código LT-NM-809.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

Brasília, 31 de janeiro de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Administrador - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO MECEDO, Agente Administrativo, matrícula 15613-2, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DRLFO, mat 11346- 8 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1984, no período de 01.02 a 01.03.84.

Taguatinga-DF, 30 de janeiro de 1984

ALBERTO FARAH
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1983, que designou o servidor MANOEL ARAÚJO PINTO, Engenheiro Civil, matrícula nº 24.378.7, LT-NS.710.A, Referência NS-5, para substituir o Diretor da Divisão de Obras Públicas — ACEI, no período de 09.01 a 07.02.84.

Ceilândia-DF, 30 de janeiro de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL ARAÚJO PINTO, Engenheiro Civil, matrícula 24.378.7, Código LT-NS.710.A, Classe "A", Referência NS-05, da Tabela de Emprego do Distrito Federal, para substituir ARTHUR MOTTUS, Diretor da Divisão de Obras Públicas — ACEI, matrícula 22.734.X, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias no período de 02 a 31/01/84.

Ceilândia-DF, 30 de janeiro de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL ARAÚJO PINTO, Engenheiro Civil, matrícula 24.378-7, Código LT.NS-710.A, Referência NS-05, para exercer a função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT.DAS.101.1, da Administração de Ceilândia-ACEI, a partir de 1º de fevereiro de 1984.

Ceilândia, 31 de janeiro de 1984

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, Engenheiro Civil, matrícula 23.762-0, Código LT.NS.710.A, Classe "A", Referência NS-05, da Tabela de Emprego do Distrito Federal, para substituir ARTHUR MOTTUS, Diretor da Divisão de Obras Públicas — ACEI, matrícula 22.734-X, Código LT.DAS.101.1, por estar substituindo a Administradora de Ceilândia, no período de 01.a 20.02.84.

Ceilândia-DF, 31 de janeiro de 1984

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, Engenheiro Civil, matrícula 24.395-7, Código LT-NS-710.A, Referência NS-05, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, Código DAS.101.1, da Administração de Ceilândia — ACEI, a partir de 1º de fevereiro de 1984.

Ceilândia, 31 de janeiro de 1984.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1984

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AMILTON JORGE MARES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 22.547-9, Código LT.SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DAI.111-3, da Divisão de Serviços Públicos — ACEI, a partir de 1º de fevereiro de 1984.

Ceilândia, 31 de janeiro de 1984

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula n° 24.174-1, da Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, a partir de 1° de fevereiro de 1984.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, matrícula n° 23.354-4, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 06 de fevereiro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 085/84-CCIA/SEF

Homologa resultado da apuração do 18º Sorteio do Concurso "Bolão Fiscal"

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Portaria nº 011/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 924ª (Noningentêsima vigésima quarta) Reunião,

R E S O L V E :

1 - Homologar a apuração de envelopes-cupom do 18º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal que apresentou o resultado constante da relação anexa.

2 - Os concorrentes com direito ao recebimento dos Prêmios de ICM/ISS ficam automaticamente habilitados à participação no Sorteio dos Prêmios Especiais, com os números constantes da referida relação.

3 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 06 de janeiro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WALDEMAR MACHADO NEITO

CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA E CASTRO BARBOSA

FRANCISCO FABIANO PORTELA

ANTÔNIO MENDES PATRIOTA

RELAÇÃO ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 85/84-CCIA/SEF, de 06 de janeiro de 1984.

NOME DO CONCORRENTE	PRÊMIOS	RESULTADO DA APURAÇÃO	Nº P/ SORTEIO DO PRÊMIO ESPECIAL	NOTAS CNB
Janaína A. Coelho	Geladeira	Habilitado	01	Sim
Eliane Alves de Lima	TV a Cores	Habilitado	02	Sim
Elília M. S. Albino	TV a Cores	Habilitado	03	Sim
Eudes A. Silva	TV a Cores	Habilitado	04	Sim
Elizabeth A. Silva	Geladeira	Habilitado	05	Sim
Ciro Loureiro da Rocha	Bicicleta 10 Marchas	Habilitado	07	Não
Marcos Carlos de Mesquita Filho	Geladeira	Habilitado	08	Sim
João A. Sobrinho	Máquina de Lavar	Habilitado	09	Sim
Alberto de Sousa Reis	Bicicleta 10 Marchas	Habilitado	10	Sim
Luiz C. O. Pires	TV a Cores	Habilitado	11	Sim
Jacinto Alves Ferreira	Máquina de Lavar	Habilitado	12	Sim
Edilson A. Silva	TV a Cores	Habilitado	13	Sim
José de Ribamar Ribeiro	Bicicleta 10 Marchas	Habilitado	14	Sim
Nelma Maria Noleto Jacome	Bicicleta 10 Marchas	Habilitado	15	Sim
Ayrton Costa	Fogão a Gás	Habilitado	17	Sim
Maria Ecy de Oliveira	TV a Cores	Habilitado	18	Sim
Ailton Santos Gomes	TV a Cores	Habilitado	19	Sim
Cirano Rosa	Fogão a Gás	Habilitado	20	Não
Gerson dos Santos Garcia	Bicicleta 10 Marchas	Habilitado	21	Sim
Estácio da Silva Azambuja	Máquina de Lavar	Habilitado	23	Sim
Adilson Paula da Silva	Máquina de Lavar	Habilitado	24	Sim
Josina Barbosa da Silva	Máquina de Lavar	Habilitado	25	Sim
Antônio de Deus de Oliveira Mello	Fogão a Gás	Habilitado	26	Sim
Lália Alves Fierro Sevilho	Geladeira	Habilitado	27	Sim
Paulo Bitencourt de Almeida	Fogão a Gás	Habilitado	28	Sim
José Ferreira Martins Júnior	Fogão a Gás	Habilitado	29	Sim
Lucília Almeida Oliveira	Máquina de Lavar	Habilitado	30	Sim
João A. Sobrinho	Fogão a Gás	Habilitado	-	Sim
Abedias da Rocha Barroso	-	Não Habilitado	-	-
Normando Cesário da Cunha	-	Não Habilitado	-	-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 26 de janeiro de 1984, LYGIA MARIA AVANCINI. Agente Administrativo, matrícula 19.356-9, Código LT-SA.401.A. Referência NM-18, da função de Secretário-Administrativo, Código LT-DAI-112.2, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTÁVIO MAZZIOTTI, Assessor, matrícula 19.573-1, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, Chefe do Gabinete, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula 21.846-4, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 a 25 de fevereiro de 1984.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1984
EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º Item I, alínea " A " do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E :

Dispensar CECILIA JUNO MALAGUTTI, matrícula nº 22.496.0, Arquiteta Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, da tabela de pessoal do Distrito Federal, da função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01.02.84 por motivo de afastamento sem onus para o Distrito Federal, conforme Processo nº 00030-000352/84.

Brasília, 02 de fevereiro de 1984

JOSE CARLOS MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 30 , DE 31 DE JANEIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5254/83,

R E S O L V E :

Conceder pensão especial, a partir de 20 de dezembro de 1983, de acordo com o artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, aos beneficiários do ex-funcionário JESUS DA PAIXÃO REIS, Auditor deste Tribunal, falecido em 19 de dezembro de 1983, na forma abaixo:

I - Pensão vitalícia

a MARIA ALVES DE CASTRO REIS, viúva do ex-Auditor;

II - Pensões temporárias

1) aos filhos menores: JOSÉ REGINALDO REIS, nascido a 27 de outubro de 1965, MARIA CRISTINA REIS, nascida a 21 de agosto de 1966, JOSÉ CRISTIANO REIS, nascido a 23 de agosto de 1968 e RAQUEL REIS, nascida a 08 de dezembro de 1969;

2) à filha emancipada MARIA REGINA REIS, nascida a 24 de julho de 1964.

Brasília-DF., em 31 de janeiro de 1984.

ROGÉRIO NUNES
Presidente

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978,e tendo em vista o que consta do Processo nº 0297/84,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1984, MARCONI RUBEM DE MACEDO, do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código TCDF-LT-NM-1027, Classe A, Referência NM 20, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF., 03 de fevereiro de 1984.

ROGERIO NUNES
Presidente

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0764/84,

R E S O L V E :

Designar OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal.

Brasília-DF, em 03 de fevereiro de 1984.

ROGERIO/NUNES
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO

EDITAL Nº 01/84-CL-RA-II – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NAS QUADRAS 10, 13 E 14 DO SETOR OESTE DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA.

Data: 20/02/84.
Horário: 10:00 horas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central – Área Especial – S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para os serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min, e 14h 30min às 17h 30min.

Gama -DF, 02 de fevereiro de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão

(Dias 03, 06 e 07).

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL Nº 002/84
(EM RESUMO)

O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB, por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 15.02.84, às 15h., na Sala de Licitações do Departamento de Serviços Administrativos, situada no SBS, Quadra-01, Bloco-E, Edifício Brasília 16º andar, Tomada de Preços para execução das obras de retirada das venezianas existentes e a instalação de brises na fachada oeste do Edifício Brasília.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Administrativos — endereço acima.

Brasília, 30 de janeiro de 1984.

(Dias 02, 03 e 06)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 002/1984 EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 014, de 19/01/1984, referente à reposição de importância recebida indevidamente e após o prazo formulado — para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) — dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

CAMILO LAMAS DA SILVA Cr$90.127,00

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
AVISO Nº 06/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar e dar nova redação ao item "b" do Aviso nº 005/84-IDR, publicado no DODF nº 21/84, do dia 30/01/84.

ONDE SE LÊ:

b) Será facultada ao candidato a consulta à Lei Seca, Lei 4898 de 09/12/65, e à Lei de Contravenção, desde que compareça ao local de realização da Prova munido dessa legislação.

LEIA-SE

b) Será facultada ao candidato a consulta livre ao Código Penal, sem comentário ou sem anotações, desde que compareça ao local de realização da Prova munido dessa legislação.

Brasília, 02 de fevereiro de 1984.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

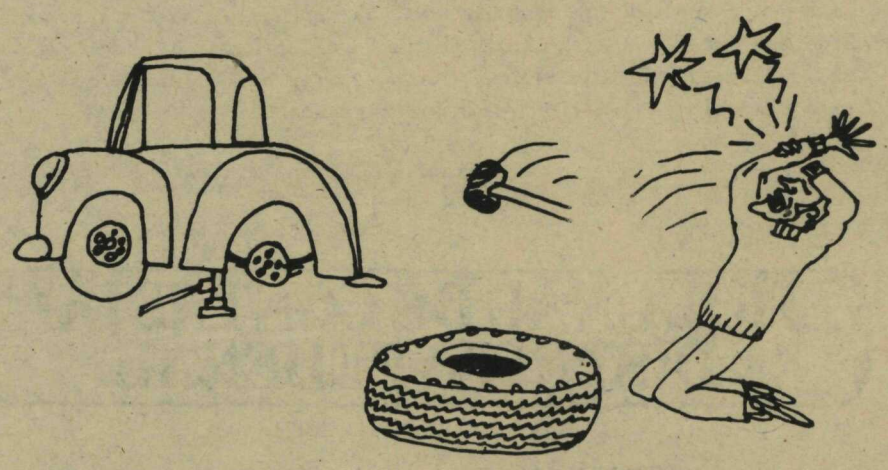
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/84-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, GRAMA, PASSEIOS, MEIOS-FIOS ESPECIAIS, PASSEIOS EM BLOCOS, CORDÃO DE CONCRETO, JARDINEIRAS E COVAS PARA ÁRVORES, ARBUSTOS E PALMEIRAS, NO SHIS — QI — 11, COMÉRCIO LOCAL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 81.749.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 038/81 — TERRACAP — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA/81.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 e Subgrupo 3.1 — PAVIMENTAÇÃO — Categoria "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1984, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$28.294,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros), até o dia 11 de fevereiro de 1984.

Brasília, 02 de fevereiro de 1984.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL.

QUEM TRABALHA COM CUIDADO EVITA ACIDENTES.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.
TEL. 223-0653

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.